



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS

COMUNICADO PRAPE/SRUNº 02/2022

**A SRU/PRAPE informa o funcionamento
e a liberação de acesso do Restaurante
Universitário do Campus III – Bananeiras**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), por meio da Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU), informa que o Restaurante Universitário do Campus III reabre na próxima segunda-feira, **06 de junho de 2022**, para os discentes beneficiários do Auxílio Restaurante Universitário e Auxílio Residência Universitária, devendo, para tanto, obedecer aos procedimentos e requisitos estabelecidos neste comunicado.

1- DO CADASTRAMENTO DA FOTO DO DISCENTE NO RU

O acesso ao Restaurante Universitário será condicionado à apresentação do número de matrícula e de prévio cadastramento e validação da foto do(a) estudante no SIGAA, conforme estabelecido no Comunicado **PRAPE/SRU Nº 01/2022**.

2- DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO RU

O Restaurante Universitário do Campus III funcionará de domingo a domingo, com as três refeições regularmente ofertadas nos seguintes horários:

Refeição	Horário	
	Segunda a sexta	Sábados, domingos e feriados
Café da manhã	6h00 às 8h00	7h00 às 8h30
Almoço	11h00 às 13h30	11h00 às 13h00
Jantar	17h00 às 19h00	17h00 às 18h30

O direito de acesso às refeições, dias e horários, será conforme o definido em edital ou instrumento normativo que concedeu direito de acesso ao Restaurante Universitário ao discente.

3- DA OPÇÃO PELA LIBERAÇÃO DE ACESSO AO RESTAURANTE UNVIERSITÁRIO COM CANCELAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL COVID-19 AOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO

Os discentes da graduação do Campus III que desejarem liberação de acesso ao Restaurante Universitário a partir do dia 06 de junho de 2022 deverão manifestar o interesse via e-mail endereçado à COAPE, coape@prape.ufpb.br, impreterivelmente, até o dia **02 de junho** do corrente ano. Após esta data não será mais possível realizar a liberação de acesso ao RU.

A OPÇÃO PELO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO IMPLICARÁ AUTOMATICAMENTE EM CANCELAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19 – CAMPUS III A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

4 - DA OPÇÃO PELA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19 NO MÊS DE JUNHO/2022 SEM LIBERAÇÃO DE ACESSO AO RESTAURANTE UNVIERSITÁRIO

Os discentes da graduação do Campus III que não enviarem e-mail à COAPE solicitando liberação de acesso ao RU do Campus III irão automaticamente **receber o Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 – Campus III** de forma integral no mês junho, MAS NÃO TERÃO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NESTE MÊS.

5 - DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO COM O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19

Em nenhuma hipótese será permitida cumulação de recebimento do Auxílio Alimentação Emergencial COVID-19 – Campus III com o acesso ao restaurante universitário do Campus III.

6 – DO FUNCIONAMENTO DOS AUXÍLIOS E ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO PERÍODO DE FÉRIAS

As diretrizes de funcionamento e recebimento de auxílios estudantis nos meses de **julho** e **agosto** serão definidas pela PRAPE/COAPE em comunicado próprio.

João Pessoa, 01 de junho de 2022.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE

Daniela Karla Medeiros Vasconcelos
Superintendente de Restaurantes Universitários